



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PORTARIA Nº 251, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. ANDERSON DA SILVA COSTA, CNH Nº 00666129923

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor

**Publicada no BS/IFB, de 04.02.2016.**